

DECRETO LEGISLATIVO N° 034/2019

*“Decreta ponto facultativo no âmbito
da Câmara Municipal “*

De ordem do Presidente da Câmara Municipal de Buritis,
Vereador Marcelo Mendes Pedro, a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de
Buritis Dra Barbara Siqueira Pereira, no uso das suas atribuições legais, conferidas
pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara
Municipal.

DECRETA

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo no dia 16 de Outubro de 2019 (Quarta-feira) em virtude a Falta de Energia.

Art. 2º Em virtude a falta de energia elétrica, sendo que já são 10h30min e sem previsão de retorno do fornecimento da eletricidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Jurídica,
aos dezesseis dias do mês de outubro,
do ano de dois mil e dezenove.


Bárbara Siqueira Pereira
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 16/10/19 A: 15/11/19


Fabiana de A.P. de Moraes
Diretora de Apoio Legislativo
Port. n° 061/2019